



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 231, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 984/2026;

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Sra **MARIA APARECIDA BENTA**, portadora do R.G. nº 15.***.***-3 SSP/SP, C.P.F. nº 229.***.***-28, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, provimento efetivo, junto ao Departamento Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de 01/07/2026 à 30/06/2029 (03 anos), para tratar de assuntos particulares, na forma prevista da Lei Complementar n.º 091 de 24 de março de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 22 de junho de 2026.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 22 de junho de 2026.
/acm.